



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 08/03/2019
Canindé de São Francisco/SE
08 de março de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ANDRÉIA ROSÁRIO MONTEIRO**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1.489.562, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 595.892.305-63, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Símbolo N-V, matrícula nº. 5068, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 08/03/2019 e término em 09/06/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 10 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 08 de março de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal